



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 13/2022

CONCEDE GRADIFICAÇÃO DO ESF PARA KATIELEI SANTOS DA SILVA

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER gratificação do ESF no valor de R\$ 500,00 a Katieli Santos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de fevereiro de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado em 03/02/22 a 12/02/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

